



DECRETO 3.391/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio Daudt Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior doação.

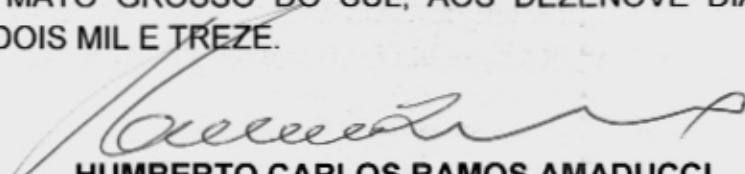
Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é o Lote 87 da Quadra 364, com área de 626.53m² do Loteamento Cicero Miguel Cavalcante, da cidade de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 10 Nº 854
19 DE agosto DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 854

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 19 de agosto de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 903/2013

Autor: Poder Legislativo
VEREADOR ORANDIR RIBEIRO

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada "ESTRADA DAUDT CONCEIÇÃO", a estrada viária localizada na Gleba 1, do extinto Projeto Integrado de Colonização de Igatuemi, com ponto de tangência no Lote 1 do Loteamento "Parque Residencial Verde", na Estrada do Cascalho, defronte à origem da Avenida Adalmo Saldanha, neste Município.

Parágrafo único. A denominação da estrada viária de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma ao notável Ex-Prefeito Municipal falecido em 24 de julho de 2013, que durante sua inextinguível vida pública exerceu relevante papel no cenário político municipal, cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2013

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

"CRIA COORDENADORIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Acessibilidade - CMA.

§ 1º - A Coordenadoria ora criada ficará vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 2º - Compete à Coordenadoria Municipal de Acessibilidade dar suporte ao Poder Executivo Municipal na articulação das Secretarias Municipais para promoção de ações que garantam a participação de pessoas com deficiência nas atividades econômicas, de esporte, lazer, educação, cultura e mobilidade urbana, bem como constituir um canal de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil com vistas à promoção dos direitos da pessoa deficiente.

Artigo 2º As despesas com a implantação desta Lei correrão por conta da manutenção da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.391/2013

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Anton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Talsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cesar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio Daudi Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior doação.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.686/93.

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela comissão Especial é o Lote 87 da Quadra 364, com área de 626,53m² do Loteamento Cicero Miguel Cavalcante, da cidade de Mundo Novo - MS.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 177/2013

"NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear, a contar desta data, **Rafaela Adriana Pelissari**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DA1 - 2.

II - Conceder a servidora, gratificação mensal de 65%(sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no art. 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal